



**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES E DEMAIS EDIS.**

O Vereador Dr. Thiago Peixoto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização dos serviços de capina e limpeza geral no Cemitério de Carapina Grande - Bairro Carapina, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem caráter necessário e urgente, considerando o crescimento excessivo da vegetação no interior e nos arredores do Cemitério de Carapina Grande, o que vem causando transtornos à população.

A atual situação do mato alto tem dificultado a passagem e o acesso dos visitantes aos jazigos de seus entes queridos. Além da questão da mobilidade, o acúmulo de mato favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, podendo também ocultar recipientes com água parada, o que representa um grave risco à saúde pública em relação ao mosquito transmissor da dengue.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Ademais, a falta de manutenção compromete a segurança visual e física do local, propiciando tropeços e acidentes, além de ferir a dignidade e o respeito que o espaço de luto e memória exige.

Diante disso, solicita-se a realização dos serviços de capina e retirada de entulhos na área mencionada, a fim de garantir um ambiente limpo, seguro e digno para a comunidade que frequenta o local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

### CONCLUSÃO

Portanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência a presente Indicação, requerendo que, após lida no expediente, ela seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, conforme preconiza o art. 157 da Resolução nº 278/2020.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de abril de 2026.

**Dr. Thiago Peixoto (PSOL)**

Vereador

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





ANEXO I – IMAGENS



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.

